



PORTARIA N.º 444/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Milene Andrea Chaves Silva, lotada no *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação Técnica nº 022/2019 – DRH campus de Paranaguá, protocolo digital sob nº 15.753.429-7 de 07/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Milene Andrea Chaves Silva**, RG nº 3.207.676-9/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, lotada no *Campus* de Paranaguá, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 4, **para classe II, referência 5, a partir de 15/01/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor